

PROCESSO Nº. 15334/2025

RUBRICA:

Nº

Procedência: Gerência Administrativa, Financeira e Orçamentária – GAFO/SEMTAS

Assunto: Projeto de Lei reajuste dos salários, vencimentos e subsídios dos servidores municipais ativos.

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças

Eu, **Gilmar José Mariano**, em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na condição de Ordenador de Despesa, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender ao presente objeto.

Declaro, ainda, que a referida despesa está adequada com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do atual exercício, é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

Viana/ ES, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Gilmar José Mariano

Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social

Matrícula: 01848-03

